DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor (a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial 016/2020, Processo nº 038/2020, Atas de Registros de Preços 050/2020, 051/2020, 052/2020, 053/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FATIMA MENEGUETI, Diretora de Saúde, RG 16.982.515-2, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial 016/2020, Processo nº 038/2020, Atas de Registros de Preços 050/2020, 051/2020, 052/2020, 053/2020, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA – EPP, SOROMED MARILIA LTDA e MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor (a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial 017/2020, Processo nº 040/2020, Ata de Registro de Preços 054/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO, Coordenadora De Saúde Bucal, RG 29.284.281-8, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial 017/2020, Processo nº 040/2020, Ata de Registro de Preços 054/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa, GALHARDO & CANALES LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.380, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 007/2020 – Processo nº 042/2020, Contrato nº 061/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal Robson Faria Prestes, Engenheiro Civil, CREA Nº 5060263529, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 007/2020 – Processo nº 042/2020, Contrato nº 061/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.381, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor (a) técnico para funcionar como fiscal do Dispensa nº 015/2020, Processo nº 043/2020, Contrato nº 059/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FATIMA MENEGUETI, Diretora de Saúde, RG 16.982.515-2, para funcionar de modo específico como Fiscal Dispensa nº 015/2020, Processo nº 043/2020, Contrato nº 059/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa: LIFETRONIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.382, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial 019/2020, Processo 046/2020, Contratos 062/2020, 063/2020, 064/2020 e 065/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal Ronaldo Scatini, Coordenador de Informática e Tecnologia, RG nº 13.739.833-5, para funcionar de modo específico como Fiscal Pregão Presencial 019/2020, Processo 046/2020, Contratos 062/2020, 063/2020, 064/2020 e 065/2020, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente: ALLAN RODRIGUES SILVA, A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI e HCR COMERCIAL EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.383, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 020/2020, Processo nº 047/2020, Atas de Registros de Preços 056/2020 e 057/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO, Coordenadora De Saúde Bucal, RG 29.284.281-8, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 020/2020, Processo nº 047/2020, Atas de Registros de Preços 056/2020 e 057/2020, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente: JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO JAÚ – EPP e MAMED COMERCIAL LTDA EPP.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.384, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 021/2020, Processo nº 048/2020, Ata 055/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SHIELA APARECIDA DE MATTOS, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 16.155.446-5, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 021/2020, Processo nº 048/2020, Ata 055/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa J.T.B. MARTINEZ PADARIA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal da Dispensa de licitação nº 018/2020, Processo nº 052/2020, Contrato nº 066/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FATIMA MENEGUETI, Diretora de Saúde, RG 16.982.515-2, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 018/2020, Processo nº 052/2020, Contrato nº 066/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa: ECO DIAGNOSTICA LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.386, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor (a) técnico para funcionar como fiscal da Dispensa nº 019/2020, Processo nº 053/2020, Contrato nº 067/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a Servidora Municipal SHIELA APARECIDA DE MATTOS, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 16.155.446-5, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa nº 019/2020, Processo nº 053/2020, Contrato nº 067/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa ULISSES FURLANETO E CIA LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 019/2018, Processo nº 036/2018, Terceiro Aditivo ao Contrato 081/2018, Segundo Aditivo ao Contrato 082/2018, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal Ronaldo Scatini, Coordenador de Informática e Tecnologia, RG nº 13.739.833-5, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 019/2018, Processo nº 036/2018, Terceiro Aditivo ao Contrato 081/2018, Segundo Aditivo ao Contrato 082/2018, cujos objetivos são as contratações das Empresas, respectivamente: TELEFONICA BRASIL S/A e WIP TELECOM MULTIMIDIA EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.388, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar de modo específico como Fiscal da Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 019/2020, Primeiro Aditivo ao Contrato 049/2020, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal Robson Faria Prestes, Engenheiro Civil, CREA Nº 5060263529, para funcionar de modo específico como Fiscal da Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 019/2020, Primeiro Aditivo ao Contrato 049/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de Outubro de 2.020

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA
Extrato de Contrato:
Carta Convite Nº. 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalações elétricas de obra a ser executada para Extensão de 180 metros de rede secundária multiplexada 70,00 mm na Rua Izilda Helena Giatti e a implantação do conjunto de Iluminação Pública LED em Ruas públicas do Município de Arealva/SP, conforme especificações técnicas do Anexo I que integra o presente Edital.

Vigência: 60 dias, de 28/10/2020 até 28/12/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Contrato Nº 068/2020

Contratado: JOSE GOMES DO PRADO AREALVA ME

VALOR GLOBAL: R$56.952,40

ASSINATURA: 28 de outubro de 2020.

Arealva, 29 de outubro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal